




EDITAL Nº 479/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
NA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO
CELEBRAÇÃO E OUTORGA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 21 de junho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 13 de junho de 2018, aprovou a celebração e outorga do contrato interadministrativo no âmbito da delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, a vigorar no segundo semestre de 2018 e anos subsequentes do mandato autárquico em curso, que se anexa.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 28 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


- Alberto Simões Maia Mesquita -



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vila Franca de Xira e a União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

Entre:

O Município de Vila Franca de Xira, neste ato representado por Alberto Simões Maia Mesquita, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme o disposto na alínea a), do número 1, e na alínea f), do n.º 2, do artigo 35º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor;

E:

A União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, neste ato representada por Carlos Manuel Gonçalves, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, com poderes para o ato, conforme o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 18º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor;

É livremente celebrado e outorgado e reciprocamente aceite, de boa-fé, o presente contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 117º, 120º, n.º 1 e 131º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legais posteriores e na redação vigente, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Capítulo I

Objeto, forma e prazo do contrato interadministrativo de delegação de competências

Cláusula 1ª

Objeto do contrato

O presente contrato interadministrativo tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, nos termos do disposto nos artigos 117º,



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

120º, n.º 1 e 131º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que diz respeito às competências que seguidamente se elencam:

- a) Gestão e utilização de equipamentos e instalações municipais, abrangendo o Pavilhão Desportivo Municipal de Alverca, o Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho, a Casa da Juventude de Alverca, a Casa da Juventude do Sobralinho, o Centro de Convívio Álvaro Pinheiro, o Auditório do Fórum Chasa e as Grutas de São Romão;
- b) Limpeza de instalações destinadas a serviços municipais, situadas em Alverca do Ribatejo, abrangendo a Delegação da Câmara Municipal e o Pólo da Biblioteca Municipal;
- c) Apoio ao cidadão e à empresa, no âmbito da prossecução de competências municipais, abrangendo o pagamento de taxas e preços nos domínios da água e refeições escolares bem como o pagamento de participações e a disponibilização e entrega de senhas e vinhetas no domínio dos transportes escolares;
- d) Trânsito e sinalização;
- e) Gestão, funcionamento e manutenção corrente de Cemitérios Municipais;
- f) Pequenas reparações, tais como tapar buracos e repor pedras da calçada, em pavimentos pedonais, abrangendo os passeios e calçadas;
- g) Recolha de monos e colocação no local definido por acordo entre os contraentes públicos.

Cláusula 2º

Forma do contrato interadministrativo

O presente contrato interadministrativo é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado.



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Cláusula 3ª

Regulação contratual e legislação aplicável

- 1- O presente contrato interadministrativo rege-se pelo respetivo clausulado e bem assim pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 2- Subsidiariamente, aplicar-se-ão e observar-se-ão, ainda, as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as demais alterações legislativas subsequentes e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em especial as que integram a respetiva Parte III, atinentes ao regime substantivo dos contratos administrativos, com as devidas e necessárias adaptações se for caso disso.

Cláusula 4ª

Prazo do contrato interadministrativo

O período de vigência do presente contrato interadministrativo coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira em curso, salvo casos excecionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo da sua renovação nos termos legal e contratualmente previstos.

Capítulo II

Pavilhão Desportivo Municipal de Alverca

Cláusula 5ª

Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho assume a obrigação de garantir a adequada vigilância do Pavilhão Desportivo Municipal de Alverca do Ribatejo de segunda a sexta-feira, no período temporal destinado à respetiva utilização pela Comunidade, Escolas e Movimento Associativo, assegurando a abertura, o controlo do funcionamento e o encerramento do equipamento desportivo municipal em apreço.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- 2- Em ordem à prossecução da competência delegada a que se refere o número antecedente, a Junta de Freguesia obriga-se a afetar e alocar às tarefas aí mencionadas os recursos humanos necessários e suficientes.

Cláusula 6ª

Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito da presente delegação de competência, a Câmara Municipal procede anualmente, e em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente contrato, à transferência do montante total de **11 684,82 €** a favor da Junta de Freguesia.
- 2- A transferência financeira a que se reporta o número antecedente será efetuada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **973,74 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere o número precedente será realizada até ao dia 10 do mês a que disser respeito.

Capítulo III

Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho

Cláusula 7ª

Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato interadministrativo, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho assume o exercício de competências delegadas no âmbito da gestão e utilização do Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho.
- 2- Nos termos e para os efeitos do disposto no número antecedente, a Junta de Freguesia obriga-se a exercer as seguintes competências delegadas:
- a) Definir o horário de funcionamento do equipamento desportivo, sem prejuízo do disposto nas alíneas seguintes;
 - b) Disponibilizar a utilização do Pavilhão Desportivo ao Município de Vila Franca de Xira, de segunda a sexta-feira, nos horários a definir pelas partes



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

outorgantes, em conformidade com as condições e possibilidades existentes;

- c) Disponibilizar a utilização do Pavilhão ao Município de Vila Franca de Xira aos sábados, domingos e feriados, nos horários a definir pelas partes outorgantes, de acordo com as condições e possibilidades existentes;
- d) Disponibilizar a utilização do Pavilhão às entidades do movimento associativo desportivo concelhio, as quais serão indicadas pelo Município de Vila Franca de Xira, de segunda a sexta-feira, nos horários a definir pelas partes outorgantes, de acordo com as condições e possibilidades existentes;
- e) Proceder à distribuição dos períodos de utilização do equipamento desportivo pelas várias entidades da comunidade, consoante a disponibilidade da infraestrutura e sem prejuízo do disposto nas alíneas precedentes;
- f) Celebrar, nos termos legalmente vigentes e aplicáveis, um seguro de responsabilidade civil que abranja o ressarcimento de eventuais danos causados aos utilizadores no decurso do uso do Pavilhão, assegurando o pagamento do respetivo prémio;
- g) Elaborar e garantir o cumprimento do Regulamento de Utilização do Pavilhão por entidades externas e utilizadores;
- h) Garantir a afetação e a presença do pessoal necessário ao funcionamento do Pavilhão, com perfil adequado, que procederá à abertura e encerramento da infraestrutura desportiva e ao acompanhamento e vigilância dos utilizadores, em ordem a assegurar a utilização correta e segura de todas as estruturas do Pavilhão, incluindo o respetivo equipamento desportivo, bem como das áreas de circulação e adjacentes;
- i) Suportar os custos e encargos inerentes à limpeza e higienização do Pavilhão;
- j) Suportar os custos e encargos com o seguro de instalações e recheio do Pavilhão;



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- k) Garantir a existência de espaço no Pavilhão para o acondicionamento do material e do equipamento desportivo;
 - l) Possuir e manter atualizado, como entidade responsável pela gestão do Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho, um Livro de Manutenção, o qual deverá conter a listagem completa e detalhada dos equipamentos desportivos existentes, nomeadamente balizas e tabelas de basquetebol, e a identificação dos respetivos fornecedores, o registo das reparações e das principais ações de manutenção e bem assim o registo das reclamações e acidentes.
- 3- O Município poderá utilizar o Pavilhão Desportivo, sempre que o entender, em ordem à realização de iniciativas da sua responsabilidade ou por si promovidas, dinamizadas ou apoiadas, designadamente os encontros desportivos concelhios, as férias desportivas, as férias jovens e as atividades dirigidas aos estabelecimentos de educação sob responsabilidade municipal, contando que para o efeito dê conhecimento e avise a Junta de Freguesia, por escrito e com a antecedência mínima de trinta dias em relação à data da utilização pretendida.
- 4- As utilizações a que se refere o número precedente primam e prevalecem sobre quaisquer outras.
- 5- Nas utilizações a que se referem as alíneas b) e c) do número 2 da presente cláusula, o Município indicará as entidades que ocuparão e usarão o Pavilhão nos termos aí mencionados.

Cláusula 8ª

Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato interadministrativo, e em ordem ao exercício das competências delegadas a que se refere a cláusula precedente, a Câmara Municipal procede anualmente, e em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente contrato, à transferência do montante total de **16 358,75 €** a favor da Junta de Freguesia.



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

- 2- A transferência financeira a que se refere o número antecedente será efetuada com periodicidade mensal, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **1 363,23 €**.
- 3- A transferência financeira a que se reporta o número precedente será realizada até ao dia 10 do mês a que disser respeito.
- 4- A Junta de Freguesia suportará os custos e encargos com o fornecimento e consumos de água, eletricidade e gás subjacentes ao funcionamento do Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho.

Cláusula 9ª

Receitas

- 1- Compete à Junta de Freguesia a liquidação, cobrança e arrecadação das taxas e preços devidos e emergentes da utilização e ocupação do Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho, nos termos previstos na cláusula 7ª precedente e em conformidade com o disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as demais alterações legais posteriores e na redação em vigor, e demais legislação aplicável.
- 2- As taxas e preços a que se refere o número antecedente são os previstos e contemplados no Regulamento e Tabela Municipal de Taxas e Preços, aprovados pelos órgãos municipais competentes.
- 3- A utilização do Pavilhão nos termos previstos no número 3 da cláusula 7ª antecedente está isenta da liquidação e pagamento de taxas e preços.
- 4- As taxas e preços cobrados e arrecadados no exercício das competências municipais delegadas a que se refere o presente capítulo são afetos e alocados à cobertura e ao custeio das despesas subjacentes à gestão do Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho, e, na parte excedente e remanescente, à cobertura e ao financiamento do exercício das demais competências municipais delegadas por via do presente contrato interadministrativo.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo IV

Casa da Juventude de Alverca

Cláusula 10ª

Âmbito da delegação

Com a outorga do presente contrato interadministrativo, e no âmbito da gestão e funcionamento da Casa da Juventude de Alverca, a Junta de Freguesia obriga-se a promover e a realizar a limpeza e higienização das respetivas instalações.

Cláusula 11ª

Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato interadministrativo, e com vista ao exercício da competência delegada a que se refere a cláusula anterior, a Câmara Municipal procede anualmente, e em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente contrato, à transferência do montante total de **11 684,82 €** a favor da Junta de Freguesia outorgante.
- 2- A transferência financeira a que se refere o número antecedente será efetuada com periodicidade mensal, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **973,74 €**.
- 3- A transferência financeira a que se reporta o número precedente será realizada até ao dia 10 do mês a que diga respeito.

Capítulo V

Casa da Juventude do Sobralinho

Cláusula 12ª

Âmbito da delegação

- 1- Com a assinatura do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, compete à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no âmbito da gestão e funcionamento da



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Juventude do Sobralinho, assumir e suportar os custos e encargos inerentes ao funcionamento da mencionada Casa da Juventude, nos termos previstos no número subsequente.

- 2- A competência objeto de delegação a que se reporta a presente cláusula abrange a assunção e custeio dos seguintes encargos e despesas por parte da Junta de Freguesia:
 - a) Os que dizem respeito à limpeza e higienização das instalações;
 - b) Os que se refiram aos seguros do imóvel e à revisão de extintores.

Cláusula 13ª

Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato interadministrativo e com vista ao exercício da competência delegada a que se refere o presente capítulo, a Câmara Municipal procede anualmente, e em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente contrato, à transferência do montante total de **11 684,82 €** a favor da Junta de Freguesia.
- 2- A transferência financeira a que se refere o número anterior será realizada com periodicidade mensal, em prestações iguais e sucessivas no valor de **973,74 €**
- 3- A transferência financeira a que se refere o número precedente será efetuada até ao dia 10 do mês a que se reporte.

Capítulo VI

Centro de Convívio Álvaro Pinheiro

Cláusula 14ª

Âmbito da delegação

- 1- No âmbito do presente contrato interadministrativo, a Junta de Freguesia signatária assume a obrigação de gerir o equipamento municipal designado por Centro de Convívio Álvaro Pinheiro, o qual se destina a ser utilizado pela comunidade, nomeadamente a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Sobralinho e o Grupo Unitário de Mulheres da Freguesia do Sobralinho.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- 2- A competência delegada a que se refere o número antecedente abrange a plenitude e generalidade das tarefas e operações implicadas na gestão do equipamento em apreço, aqui se incluindo, designadamente, a limpeza e higienização das instalações.
- 3- Ficam expressamente excluídas do âmbito material de exercício da presente competência municipal delegada, por parte da Junta de Freguesia, quaisquer intervenções ou obras de manutenção, conservação ou reparação do imóvel, cuja realização incumbe à Câmara Municipal delegante.

Cláusula 15ª

Afetação de recursos financeiros

- 1- Por via do presente contrato interadministrativo e com vista ao exercício da competência delegada a que se refere o presente capítulo, a Câmara Municipal procede anualmente, e em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente contrato, à transferência do montante total de **4 673,93 €** a favor da Junta de Freguesia.
- 2- A transferência financeira a que se refere o número anterior será realizada mensalmente, em prestações mensais iguais e sucessivas, no valor unitário de **389,49 €**.
- 3- A transferência financeira a que se reporta o número precedente será efetuada até ao dia 10 do mês a que se refira.

Capítulo VII

Auditório do Fórum Chasa

Cláusula 16ª

Âmbito da delegação

- 1- Com a assinatura do presente contrato, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho assume o exercício de competência delegada no âmbito da gestão do Auditório do Fórum Chasa, sito em Alverca do Ribatejo.



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

- 2- O Auditório em apreço destina-se a ser utilizado, preferencialmente, pelas Autarquias Locais do Concelho e bem assim pelo movimento associativo e institucional concelhio.
- 3- No âmbito da presente delegação, a Junta de Freguesia obriga-se a assumir os encargos respeitantes à limpeza e higienização, à energia elétrica, à água, às telecomunicações e à revisão e recarga de extintores.
- 4- Ficam expressamente excluídas do âmbito material de exercício da presente competência municipal delegada, por parte da Junta de Freguesia, quaisquer intervenções ou obras de manutenção, conservação ou reparação do imóvel, cuja realização incumbe à Câmara Municipal delegante.

Cláusula 17ª

Afetação de recursos financeiros

- 1- Por via do presente contrato, e em ordem ao exercício da competência delegada a que se refere o presente capítulo, a Câmara Municipal obriga-se a transferir para a Junta de Freguesia signatária o montante total anual de **8 296,22 €**, em cada um dos anos de vigência do presente contrato.
- 2- A transferência financeira a que se refere o número precedente será realizada mensalmente, em prestações mensais iguais e sucessivas, no valor unitário de **691,35 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere o número anterior será efetuada até ao dia 10 do mês a que diga respeito.

Capítulo VIII

Grutas de São Romão

Cláusula 18ª

Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato interadministrativo, a Junta de Freguesia assume a gestão e garante o funcionamento do equipamento histórico-cultural municipal designado por Grutas de São Romão, sito em Alverca do Ribatejo.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- 2- No âmbito da presente delegação, a Junta de Freguesia obriga-se a promover a abertura ao público do equipamento histórico-cultural municipal em apreço, o controlo do respetivo funcionamento, a sua vigilância e o seu encerramento, afetando, para o efeito, os recursos humanos necessários e suficientes.
- 3- Ficam expressamente excluídas do âmbito material de exercício da presente competência municipal delegada, por parte da Junta de Freguesia, quaisquer intervenções ou obras de manutenção, conservação ou reparação do imóvel, cuja realização incumbe à Câmara Municipal delegante.

Cláusula 19ª

Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato, e em ordem ao desempenho da competência delegada a que se refere o capítulo em apreço, a Câmara Municipal procede à transferência financeira anual, em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente contrato, do montante de **8 296,22 €** a favor da Junta de Freguesia.
- 2- A transferência financeira a que se reporta o número antecedente será efetuada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **691,35 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere o número anterior será realizada até ao dia 10 do mês a que se reporte.

Capítulo IX

Limpeza de instalações destinadas a serviços municipais sitas em Alverca do Ribatejo

Cláusula 20ª

Âmbito da delegação

Por via do presente contrato interadministrativo, a Junta de Freguesia outorgante assume a obrigação de promover e garantir as operações e tarefas inerentes à limpeza e higienização de instalações destinadas a serviços municipais, situadas em



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Alverca do Ribatejo, no caso a Delegação da Câmara Municipal e o Pólo da Biblioteca Municipal.

Cláusula 21ª

Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato interadministrativo, e em ordem à prossecução da competência delegada a que se refere o capítulo em apreço, a Câmara Municipal procede à transferência financeira anual, em cada um dos anos civis e financeiros de vigência do presente contrato, do montante de **26 290,85 €** a favor da Junta de Freguesia.
- 2- A transferência financeira a que se reporta o número antecedente será efetuada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **2 190,90 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere o número precedente será realizada até ao dia 10 do mês a que se reportar.

Capítulo X

Apoio ao cidadão e à empresa no âmbito dos pagamentos da água e das refeições escolares e na área dos transportes escolares

Cláusula 22ª

Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, compete à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, nas instalações da respetiva sede bem como nos serviços que funcionam na Vila do Sobralinho, e no âmbito da prossecução de competências municipais a que se refere o presente capítulo:
 - a) Proceder ao recebimento de faturas atinentes a consumos de água emitidas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira;



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

- b) Proceder ao recebimento dos montantes relativos às refeições escolares servidas nos refeitórios dos estabelecimentos de ensino sob responsabilidade municipal;
 - c) Proceder à distribuição e disponibilização de senhas e vinhetas de passe referentes a transportes escolares aos alunos residentes na circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, previamente entregues pelos serviços municipais competentes de Educação, recebendo, se for caso disso, o co-pagamento devido pelos alunos, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
 - d) Proceder ao pagamento de participações aos alunos residentes na circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho abrangidos no âmbito dos transportes escolares, nos casos e termos legalmente previstos e de acordo com a regulamentação administrativa aplicável, após transferência das verbas correspondentes por parte da Câmara Municipal.
- 2- Os valores recebidos pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho a que se reporta a alínea a) do número 1 antecedente serão objeto de transferência para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira até ao dia 10 do mês imediatamente seguinte àquele em que o pagamento da fatura recebida ocorrer.
- 3- Os montantes recebidos pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho a que se refere a alínea b) do número 1 precedente serão objeto de transferência para a Câmara Municipal até ao dia 10 do mês imediatamente subsequente àquele em que os pagamentos em causa ocorrerem.
- 4- Os valores recebidos pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho a que se reporta a alínea c) do número 1 anterior serão objeto de transferência para a Câmara Municipal até ao dia 10



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

do mês imediatamente seguinte àquele em que os pagamentos em causa tiverem ocorrido.

- 5- As competências municipais delegadas a que se referem a presente cláusula abrangem a generalidade e a plenitude das tarefas e operações destinadas à sua prossecução, designadamente através da afetação de recursos humanos próprios da Junta de Freguesia ao seu exercício, nos termos constantes do correspondente Anexo ao presente contrato.

Cláusula 23ª

Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato interadministrativo e com vista ao exercício das competências delegadas a que se refere o presente capítulo, a Câmara Municipal procede anualmente, em cada um dos anos em que vigorar o presente contrato, à transferência do montante total de **20 269,69 €** a favor da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, a qual se reporta aos encargos administrativos e de funcionamento suportados pela Junta de Freguesia com o exercício das mencionadas competências, aqui se incluindo, designadamente, as despesas de pessoal inerentes, nos termos expressamente contemplados no Anexo indicado no número 5 da cláusula anterior.
- 2- A transferência financeira a que alude o número anterior é efetuada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **1 689,14 €**.
- 3- A transferência financeira mencionada no número anterior é realizada até ao dia 10 mês a que diga respeito.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo XI

Trânsito e sinalização no âmbito da dominialidade municipal

Cláusula 24ª

Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato interadministrativo, e em matéria de trânsito e sinalização, compete à Junta de Freguesia outorgante, no que diz respeito à circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho:
 - a) Proceder à colocação e implantação, nos respetivos locais integrados no domínio público municipal, de sinalização vertical não iluminada e de espelhos parabólicos, cujos existentes se encontrem degradados e careçam de substituição, mediante prévia aprovação e acompanhamento técnico da Câmara Municipal, através dos seus serviços competentes;
 - b) Proceder à repintura da demarcação de sinalização horizontal nos pavimentos das vias e arruamentos municipais que integram o domínio público municipal, aqui se incluindo as passadeiras, os locais destinados a estacionamento de veículos e as linhas longitudinais contínuas e descontínuas, **de acordo com a área expressamente referenciada no respetivo Anexo ao presente contrato**, mediante prévia aprovação e acompanhamento técnico da Câmara Municipal, através dos seus serviços competentes.
- 2- As competências a que se refere o número anterior serão exercidas por iniciativa oficiosa da Junta de Freguesia outorgante ou a solicitação da Câmara Municipal.
- 3- Compete à Câmara Municipal o fornecimento e disponibilização dos sinais verticais e dos espelhos parabólicos à Junta de Freguesia, com vista à respetiva colocação nos locais adequados, a efetuar pela Junta de Freguesia.
- 4- No desempenho das competências delegadas a que se refere a presente cláusula, a Junta de Freguesia signatária obriga-se a cumprir as normas legais e



[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

regulamentares aplicáveis, designadamente as que constam da legislação estradal e rodoviária bem como da regulamentação administrativa estadual e municipal.

Cláusula 25ª

Afetação de recursos financeiros

- 1- No âmbito do presente contrato, e em ordem ao exercício das competências delegadas previstas no capítulo em apreço, a Câmara Municipal procede anualmente, em cada um dos anos de vigência do presente contrato, à transferência financeira do montante total de **11 000,00 €**.
- 2- A transferência financeira mencionada no número anterior será realizada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **916,67 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere a presente cláusula será efetuada até ao dia 10 do mês a que diga respeito.

Capítulo XII

Gestão, funcionamento e manutenção corrente de Cemitérios Municipais

Cláusula 26ª

Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato, compete à Junta de Freguesia gerir e assegurar o funcionamento e a manutenção corrente dos Cemitérios Municipais localizados na circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, assumindo as correspondentes obrigações.
- 2- O exercício da competência delegada em apreço abrange a generalidade e a plenitude dos atos administrativos, poderes funcionais, tarefas e operações inerentes e destinados à gestão, funcionamento e manutenção corrente dos Cemitérios Municipais sitos na circunscrição administrativa territorial em causa, aqui se incluindo, designadamente a afetação de recursos humanos próprios à prestação do serviço público subjacente, a respetiva abertura, encerramento,



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

controlo e vigilância, a aquisição de bens, a limpeza e higienização e a realização de pequenas intervenções e obras de conservação e reparação.

Cláusula 27ª

Afetação de recursos financeiros

- 1- Por via do presente contrato, e em ordem ao exercício da competência delegada a que o presente capítulo se refere, a Câmara Municipal procede anualmente, em cada um dos anos de vigência do contrato em apreço, à transferência financeira do montante total de **33 369,64 €** a favor da Junta de Freguesia.
- 2- A transferência financeira a que se refere o número anterior é efetuada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **2 780,80 €**.
- 3- A transferência financeira a que se reporta o número antecedente é realizada até ao dia 10 do mês a que diga respeito.

Cláusula 28ª

Receitas

- 1- Compete à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho a liquidação, cobrança e arrecadação das taxas e preços devidos e emergentes da gestão e funcionamento dos Cemitérios Municipais, nos termos previstos no presente capítulo e em conformidade com o disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as demais alterações legislativas posteriores e na redação em vigor, e demais legislação aplicável.
- 2- As taxas e preços a que se refere o número antecedente, a liquidar e cobrar no âmbito da gestão cemiterial, são os previstos e contemplados no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, aprovados pelos órgãos colegiais materialmente competentes da União das Freguesias.



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

- 3- As taxas e preços cobrados e arrecadados no exercício da competência municipal delegada a que se refere o presente capítulo são afetos e alocados à cobertura e ao custeio das despesas subjacentes à gestão, funcionamento e manutenção corrente dos Cemitérios, e, na parte excedente e remanescente, à cobertura e ao financiamento do exercício das demais competências municipais delegadas por via do presente contrato interadministrativo.

Capítulo XIII

Pequenas reparações de pavimentos pedonais integrados na dominialidade municipal

Cláusula 29ª

Âmbito da delegação

- 1- Por via do presente contrato, compete à Junta de Freguesia outorgante promover e realizar a manutenção e reparação corrente de anomalias, tais como tapar buracos e repor as pedras da calçada, existentes nos pavimentos pedonais, no caso os passeios e calçadas, localizados na circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho e integrados no domínio público municipal, com exceção e expressa exclusão dos que se mostram integrados nos parques públicos urbanos e jardins municipais.
- 2- A competência delegada a que se refere a presente cláusula abrange a generalidade e plenitude das tarefas e operações inerentes e destinadas à manutenção e reparação dos pavimentos pedonais, aqui se incluindo, designadamente, a afetação de recursos humanos e a aquisição de materiais.

Cláusula 30ª

Afetação de recursos financeiros

- 1- Por via do presente contrato, e em ordem ao exercício da competência delegada a que o presente capítulo se reporta, a Câmara Municipal procede à transferência financeira anual no valor de **51 000,00 €**, a favor da Junta de



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia, em cada ano de vigência do contrato interadministrativo ora celebrado.

- 2- A transferência acima referida é realizada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **4 250,00 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere o número precedente é efetuada até ao dia 10 do mês a que se reportar.

Capítulo XIV

Recolha de monos

Cláusula 31ª

Âmbito da delegação

Por via do presente contrato interadministrativo, e no que concerne à circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, compete à Junta de Freguesia proceder à recolha de monos, nomeadamente objetos de grandes dimensões, depositados em espaços do domínio público municipal, designadamente junto aos contentores, ecopontos e ilhas ecológicas, e bem assim realizar o respetivo transporte para local adequado, definido mediante acordo entre os contraentes públicos.

Cláusula 32ª

Afetação de recursos financeiros

- 1- Mediante o presente contrato, e em ordem ao exercício da competência delegada a que o capítulo em apreço se reporta, a Câmara Municipal procede à transferência financeira anual no valor de **25 208,51 €**, a favor da Junta de Freguesia, em cada ano de vigência do contrato interadministrativo ora celebrado.
- 2- A transferência acima referida é realizada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **2 100,71 €**.
- 3- A transferência financeira a que se refere o número precedente é efetuada até ao dia 10 do mês a que se reportar.



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Capítulo XV

Regulamentação administrativa municipal

Cláusula 33ª

Cumprimento da regulamentação administrativa municipal

No âmbito do cumprimento do presente contrato e da prossecução das competências municipais delegadas que constituem o seu objeto, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho obriga-se a observar os Regulamentos Administrativos Municipais aplicáveis, consoante as matérias.

Capítulo XVI

Disposições comuns em matéria de afetação de recursos humanos, patrimoniais e financeiros

Cláusula 34ª

Afetação de recursos humanos e patrimoniais

No âmbito do presente contrato, e com vista ao exercício das competências delegadas nele previstas, a Câmara Municipal não procede à afetação e alocação à Junta de Freguesia de recursos humanos do seu mapa de pessoal privativo nem de recursos patrimoniais próprios.

Cláusula 35ª

Afetação de recursos financeiros

- 1- Em cumprimento do disposto nos artigos 115º, números 1 e 2, e 122º, n.º 1, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os recursos financeiros a que se reporta o presente contrato e nele contemplados, a transferir pela Câmara Municipal para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, constam dos documentos previsionais municipais de contas e são financiados através do orçamento municipal, constituindo despesa aí inscrita, coberta pelas receitas municipais aí previstas, sem prejuízo



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

do disposto das receitas a liquidar, cobrar e arrecadar pela Junta de Freguesia signatária, nos termos previstos no contrato em apreço.

- 2- Os modos de afetação dos recursos financeiros municipais ao exercício de competências delegadas por parte da Junta de Freguesia signatária são os que constam do presente contrato e dos Anexos mencionados no número imediatamente seguinte.
- 3- O cálculo e a respetiva fundamentação dos recursos financeiros a afetar por via do contrato em apreço à Junta de Freguesia signatária, respeitantes a cada uma das competências objeto de delegação contratual, constam dos **Anexos I e seguintes ao presente contrato, os quais fazem parte integrante do mesmo** e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais e contratuais.
- 4- Em caso de necessidade, por exigência de interesse público e mediante decisão da Junta de Freguesia, as verbas atribuídas no âmbito do presente contrato interadministrativo, relativas à prossecução das competências municipais delegadas, em função destas e nos termos expressamente contemplados no contrato, poderão ser objeto de reafecção a outras áreas ou matérias delegadas, igualmente previstas no presente contrato de delegação de competências.
- 5- No caso previsto no número anterior, a realocação de verbas entre competências contratualmente delegadas deverá constar expressamente do relatório a apresentar pela Junta de Freguesia em momento temporal imediatamente subsequente ao da reafecção efetuada, nos termos previstos na cláusula 38ª, com a indicação da respetiva justificação e dos valores em causa.

Cláusula 36ª

Monitorização, estudos e fiscalização

- 1- Para cumprimento do disposto nos artigos 122º, n.º 2, e 135º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contraentes públicos signatários reconhecem expressamente que foram promovidos e realizados os estudos



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

necessários à demonstração dos requisitos previstos nas alíneas a) a e), do número 3, do artigo 115º, do Anexo I da mencionada Lei e bem assim à garantia da observância dos princípios da igualdade e da não discriminação e da necessidade e suficiência dos recursos, no contexto e na economia global do presente contrato interadministrativo de delegação de competências.

- 2- Os estudos mencionados no número imediatamente antecedente determinaram a elaboração dos Anexos contratuais, os quais constituem parte integrante do presente contrato, tendo propiciado a definição e fixação das unidades de referência, bem como dos critérios, fórmulas e metodologias de apuramento, cálculo, multiplicação e fundamentação dos recursos financeiros aí expressamente contemplados, e bem assim a respetiva afetação e transferência.
- 3- Nos termos legalmente previstos e aplicáveis, a Câmara Municipal fiscalizará, in loco, o cumprimento do presente contrato interadministrativo, através dos seus serviços competentes, em razão das áreas e consoante as matérias objeto de delegação.

Capítulo XVII

Cumprimento do contrato interadministrativo

Cláusula 37ª

Reuniões de trabalho

No âmbito do cumprimento do presente contrato interadministrativo, as partes outorgantes promovem e realizam reuniões de trabalho com periodicidade anual, ou sempre que necessário, devendo ser elaboradas atas das reuniões.

Cláusula 38ª

Relatórios

- 1- A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho deverá elaborar e remeter à Câmara Municipal, com periodicidade semestral e anual, relatórios atinentes ao cumprimento do presente contrato interadministrativo, os quais farão menção expressa à atuação administrativa e



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

às intervenções, tarefas e operações realizadas pela Junta de Freguesia no âmbito da prossecução das competências municipais delegadas objeto do presente contrato, com referência específica a cada uma delas, por capítulo do presente contrato.

- 2- Os relatórios identificados no número anterior conterão informação sobre as receitas arrecadadas e as despesas incorridas e efetuadas pela Junta de Freguesia nos termos e ao abrigo do presente contrato interadministrativo.
- 3- Os relatórios semestrais a que aludem os números anteriores serão remetidos à Câmara Municipal até ao último dia do mês imediatamente seguinte ao semestre a que o relatório em causa diga respeito.
- 4- Para efeitos do disposto no número precedente, o primeiro relatório a apresentar pela Junta de Freguesia, no âmbito do presente contrato interadministrativo, será remetido à Câmara Municipal até 31 de janeiro de 2019.
- 5- O relatório anual, que consolidará os relatórios semestrais apresentados respeitantes ao ano em causa, será remetido à Câmara Municipal até 31 de maio do ano imediatamente seguinte ao ano a que o relatório em apreço se reporte.
- 6- Para efeitos do disposto no número antecedente, o primeiro relatório a apresentar pela Junta de Freguesia outorgante, no âmbito do contrato interadministrativo em apreço, será remetido à Câmara Municipal até 31 de maio de 2019.
- 7- Os relatórios a que se referem os números anteriores serão obrigatoriamente analisados e discutidos pelos órgãos municipais executivo e deliberativo, preferencialmente na reunião ou sessão imediatamente seguinte à data da sua receção.
- 8- O não cumprimento do disposto nos números antecedentes implica a suspensão das transferências financeiras contempladas no presente contrato, a realizar pela Câmara Municipal a favor da Junta de Freguesia outorgante, as quais só serão retomadas após a entrega do relatório em falta.



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Capítulo XVIII

**Modificação, incumprimento e cessação do contrato interadministrativo de
delegação de competências**

Cláusula 39ª

Modificação do contrato interadministrativo

O presente contrato pode ser modificado com os seguintes fundamentos:

- a) Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato;
- b) Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.

Cláusula 40ª

Incumprimento do contrato interadministrativo

1-Em caso de não cumprimento, por parte da Junta de Freguesia outorgante, das obrigações assumidas por via do presente contrato, relativas ao exercício das competências municipais delegadas que constituem o seu objeto, a Câmara Municipal procederá à dedução de uma parcela às transferências financeiras mensais constantes do contrato em apreço, consoante a competência que estiver em causa e no âmbito da qual tiver ocorrido o incumprimento.

2-No caso previsto no número antecedente, a parcela a reduzir às transferências financeiras mensais será quantificada de acordo com os critérios, fórmulas e métodos de cálculo e fundamentação **constantes dos Anexos I e seguintes do presente contrato, mencionados no número 3 da cláusula 35ª**, ou corresponderá ao montante das despesas suportadas pela Câmara Municipal, resultantes, nomeadamente, da aquisição de bens e serviços ou da adjudicação de empreitadas, destinadas a suprir o incumprimento verificado.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 41ª

Cessação do contrato interadministrativo

- 1- O presente contrato cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo prazo de vigência.
- 2- O presente contrato considera-se renovado após a instalação do órgão deliberativo do Município, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos municipais e da Freguesia a sua caducidade, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 3- Os órgãos deliberativos do Município e da Freguesia podem autorizar a denúncia do contrato interadministrativo, no prazo de seis meses após a instalação do órgão deliberativo municipal.
- 4- Os contraentes públicos podem revogar o contrato por mútuo acordo.
- 5- Os contraentes públicos podem resolver o contrato por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.
- 6- No caso de cessação do presente contrato por revogação ou resolução fundada em razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas, os contraentes públicos devem demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e), do número 3, do artigo 115º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 7- As partes outorgantes podem suspender o contrato com os fundamentos referidos no número 5, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no número 6.
- 8- A cessação ou suspensão do presente contrato não pode originar, em caso algum, a quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Capítulo XIX

Disposições finais

Cláusula 42ª

Comunicações e notificações

- 1- No âmbito do presente contrato, as comunicações entre as partes outorgantes serão efetuadas por correio eletrónico, com aviso de receção e leitura, para os respetivos endereços eletrónicos, abaixo identificados.
- 2- Para efeitos do disposto no número anterior, o endereço eletrónico da Câmara Municipal é o seguinte: freguesias@cm-vfxira.pt
- 3- Para efeitos do estipulado no número 1 da presente cláusula, o endereço eletrónico da Junta de Freguesia é o seguinte: geral@jf-alvercasobralinho.pt
- 4- Sem prejuízo do disposto no número 1, as comunicações entre as partes outorgantes que digam respeito à cessação ou suspensão do presente contrato serão efetuadas mediante carta registada com aviso de receção.
- 5- As partes outorgantes poderão alterar os endereços eletrónicos mencionados nos números anteriores, mediante prévio aviso à contraparte, o qual será efetuado através do novo endereço eletrónico a utilizar de futuro nas comunicações.

Cláusula 43ª

Revogação do contrato interadministrativo antecedente

Com a entrada em vigor do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, considera-se revogado o contrato interadministrativo celebrado e outorgado entre os contraentes públicos no dia 23 de abril de 2014.

Cláusula 44ª

Entrada em vigor

1-O presente contrato interadministrativo entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua celebração e assinatura.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

2-A primeira transferência de recursos financeiros da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, a efetuar ao abrigo do presente contrato interadministrativo, será realizada no dia 10 do mês seguinte ao da sua celebração e assinatura, não havendo lugar à satisfação de encargos financeiros, ou de parte deles, na data da outorga do presente contrato.

3-No ano da entrada em vigor do presente contrato interadministrativo, as transferências financeiras anuais contratualmente previstas serão realizadas proporcionalmente ao período temporal de execução e cumprimento do contrato, consubstanciado nos meses efetivos da respetiva vigência no primeiro ano.

Cláusula 45ª

Atualização anual automática do valor da retribuição mínima mensal garantida

- 1- O montante da retribuição mínima mensal garantida, que serve de referência aos critérios, métodos e fórmulas de cálculo nos casos e termos expressamente previstos nos **Anexos** constantes do presente contrato interadministrativo, é objeto de atualização anual automática, em razão do seu acréscimo, fixando-se no respetivo valor atualizado, o que determina o aumento da transferência financeira anual prevista nos termos do presente contrato, e das correspondentes transferências mensais.
- 2- A retribuição mínima mensal garantida, a que se refere o número precedente, é a que se encontra prevista e regulada no número 1 do artigo 273º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as demais alterações legislativas subsequentes.



**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Cláusula 46ª

Avaliação do aumento do custo de vida

O aumento do custo de vida pode ser avaliado em eventual alteração do presente contrato interadministrativo.

Assinado nos Paços do Município de Vila Franca de Xira, aos _____ dias do mês de _____ do ano de **dois mil e dezoito**.

O Presidente da Câmara Municipal do
Município de Vila Franca de Xira,

O Presidente da Junta de Freguesia da
Freguesia da União das Freguesias de
Alverca do Ribatejo e Sobralinho,

- Alberto Mesquita -

- Carlos Gonçalves -



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

ANEXO I

Capítulo II

Pavilhão Desportivo Municipal de Alverca

Cláusula 5ª

e Capítulo III

Pavilhão Desportivo Municipal do Sobralinho

Cláusula 7ª

CRITÉRIO E VALORES

PAVILHÃO	VIGILÂNCIA	LIMPEZA	TOTAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
MUNICIPAL DE ALVERCA	35		35	11 684,82 €	973,74 €
SOBRALINHO	35	15	50	16 358,75 €	1 363,23 €
TOTAL	70	15	85	28 043,57 €	2 336,96 €

CRITÉRIO		
Nº Horas Semanais	Valor Trabalhador	Tempo de Ocupação
<=15	389,49 €	40%
>15<=34	691,35 €	71%
>=35<=40	973,74 €	100%
>40	1 363,23 €	140%

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Operacional	973,74 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
$(\text{Valor do funcionário} \times \text{tempo de ocupação} \times 12)$



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

ANEXO II

Capítulo IV

Casa da Juventude de Alverca

Cláusula 10ª

e Capítulo V

Casa da Juventude do Sobralinho

Cláusula 12ª

CRITÉRIO E VALORES

EQUIPAMENTO	LIMPEZA	TOTAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
ALVERCA	35	35	11 684,82 €	973,74 €
SOBRALINHO	35	35	11 684,82 €	973,74 €
TOTAL	70	70	23 369,64 €	1 947,47 €

CRITÉRIO		
Horas Semanais	Valor Trabalhador	Tempo de Ocupação
<=15	389,49 €	40%
>15<=34	691,35 €	71%
>=35<=40	973,74 €	100%
>40	1 363,23 €	140%

FÓRMULA DE CÁLCULO
VALOR ANUAL

$(\text{Valor do funcionário} \times \text{tempo de ocupação} \times 12)$

Carreira Profissional

Valor Base Mensal

Assistente Operacional

973,74 €



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

ANEXO III

Capítulo VI

Centro de Convívio Álvaro Pinheiro

Cláusula 14ª

e Capítulo VII

Auditório do Fórum Chasa

Cláusula 16ª

e Capítulo VIII

Grutas de São Romão

Cláusula 18ª

CRITÉRIO E VALORES

EQUIPAMENTO	VIGILÂNCIA	LIMPEZA	TOTAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
Fórum da CHASA		30	30	8 296,22 €	691,35 €
Grutas de S. ROMÃO	15	15	30	8 296,22 €	691,35 €
Centro ÁLVARO PINHEIRO		15	15	4 673,93 €	389,49 €
TOTAL	15	60	75	21 266,37 €	1 772,20 €

CRITÉRIO		
Nº Horas Semanais	Valor Trabalhador	Tempo de Ocupação
<=15	389,49 €	40%
>15<=34	691,35 €	71%
>=35<=40	973,74 €	100%
>40	1 363,23 €	140%

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Operacional	973,74 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor do funcionário × tempo de ocupação × 12)



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

ANEXO IV

Capítulo IX

Limpeza de instalações destinadas a serviços municipais sitas em Alverca do Ribatejo
Cláusula 20ª

CRITÉRIO E VALORES

EQUIPAMENTO	LIMPEZA	TOTAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
DELEGAÇÃO	1	1	11 684,82 €	973,74 €
BIBLIOTECA ALVERCA	1,25	1,25	14 606,03 €	1 217,17 €
TOTAL	2	2,25	26 290,85 €	2 190,90 €

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Operacional	973,74 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor do funcionário X tempo de ocupação X 12)



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

ANEXO V

Capítulo X

Apoio ao cidadão e à empresa no âmbito dos pagamentos da água e das refeições escolares e na área dos transportes escolares

Cláusula 22ª

CRITÉRIO E VALORES

LOCAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (tempo de funcionário)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
Alverca	0,5	6 756,56 €	563,05 €
Sobralinho	1	13 513,13 €	1 126,09 €
TOTAL	1,5	20 269,69 €	1 689,14 €

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Administrativo	1 126,09 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
$(\text{Valor do funcionário} \times \text{tempo de ocupação} \times 12)$



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

ANEXO VI

Capítulo XI

Trânsito e sinalização no âmbito da dominialidade municipal

Cláusula 24ª

CRITÉRIO E VALORES

Nº DE ELEITORES	VALOR ANO PASSADEIRAS	VALOR ANO SINAIS	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
36 120	7 500,00 €	3 500,00 €	11 000,00 €	916,67 €

CRITÉRIOS		
	SINAIS	PASSADEIRAS
População	Valor anual	Valor anual (m2)
<=10.000	1 500,00 €	350
>11.000<=20,000	2 500,00 €	400
>21.000<=30.000	3 000,00 €	450
>31.000	3 500,00 €	500

Passadeiras (m2)	
Valor anual	15,00 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor critério sinais + valor critério para passadeira X valor m2)



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

ANEXO VII

Capítulo XII

Gestão, funcionamento e manutenção corrente de Cemitérios Municipais

Cláusula 26ª

CRITÉRIO E VALORES

Nº DE CEMITÉRIOS	RECURSOS HUMANOS (1 por cemitério)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
2	2	33 369,64 €	2 780,80 €

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Operacional	973,74 €

Manutenção / Conservação	
Cemitérios	Valor
P/cada	5 000,00 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor recursos humanos X nº de recursos humanos X 12) + (valor de manutenção X nº de cemitérios)



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

ANEXO VIII

Capítulo XIII

Pequenas reparações de pavimentos pedonais integrados na dominialidade municipal

Cláusula 29ª

CRITÉRIO E VALORES

ÁREA (M ²)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
3 000,00	51 000,00 €	4 250,00 €

VALOR PARA CÁLCULO
17,00 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor para cálculo X área X 12)



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

ANEXO IX

Capítulo XIV

Recolha de monos

Cláusula 31ª

CRITÉRIO E VALORES

Nº DE ELEITORES	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
36 120	25 208,51 €	2 100,71 €

Custo 2017	Custo por Eleitor
68 086,00 €	0,70 €

Número de Eleitores (Alverca, Sobralinho; Póvoa, Forte e Vialonga)
97557

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor por eleitor X nº de eleitores)



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

CARATERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA, SOCIAL E ECONÓMICA
DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	136.886
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	10,76
	Densidade Populacional (habitantes/km ²)	430
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	17,18
	% de Idosos	13,58
	% de Individuos em Idade Ativa	69,31
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 individuos em idade ativa)	25
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 individuos em idade ativa)	19
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	79
Natalidade e Fecundidade, 2011	Taxa Bruta de Natalidade (%)	11,6
	Taxa de Fecundidade Geral (%)	44,9
Mortalidade, 2011	Taxa Bruta de Mortalidade (‰)	7,5
	Taxa Bruta de Mortalidade Infantil (‰)	1,89
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	5,32	
Movimentos Pendulares, 2011	População que sai do Concelho para Trabalhar e Estudar (%)	30,7
	População que entra no Concelho para Trabalhar e Estudar (%)	10,44
	Movimentos Intraconcelhos	35,97

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor	
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	53.396
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011)	17,98
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,5
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	31,85
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	24,07
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	36,28
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	14,46	
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	42,88
	Casados (%)	45,05



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor	
Divorciados (%)	6,59	
Viúvos (%)	5,49	
Taxa Bruta de Nupcialidade (‰)	3,5	
Proporção de Casamentos entre Portugueses e Estrangeiros (%)	20,6	
Proporção de Casamentos Católicos (%)	31,8	
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Taxa Bruta de Divorcialidade (‰)	3,2
	Proporção de Nados Vivos fora do Casamento (%)	46,5

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	7,68
	Pré-Escolar (%)	3,06
	Ensino Básico (%)	50,36
	Ensino Secundário (%)	22,55
	Ensino Pós-Secundário (%)	1,12
	Ensino Superior (%)	15,23
	Taxa de Analfabetismo	3,13
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	88
	Estabelecimentos Privados (n.º)	42
	Pré-Escolar (n.º)	62
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	41
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	11
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	11
	Ensino Secundário (n.º)	5
	Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agregadas (n.º)	9 + 1
	Total (n.º)	19.687
	Pré-Escolar (n.º)	1.327
Alunos Matriculados (ano letivo 2011/2012)	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	13.694
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3.081
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	4.879
	Ensino Secundário (n.º)	4.666
	Taxa Bruta de Pré-Escolarização (%)	87,6
Taxas de Escolarização (ano letivo 2011/2012)	Taxa bruta de Escolarização - Ensino Básico (%)	106,2
	Taxa Bruta de Escolarização - Ensino Secundário (%)	112,5



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor	
Resultados Escolares – Retenções e Desistências (ano letivo 2011/2012)	1º Ciclo do Ensino básico (%)	4,6
	2º Ciclo do Ensino Básico (%)	10,1
	3º Ciclo do Ensino Básico (%)	19,8
	Ensino Secundário (%)	24,5
Modernização Tecnológica (ano letivo 2010/2011)	Rácio Aluno/Computador com Internet	2,2
	Rácio Aluno/Computador com Internet - 1º CEB	1,1
	Rácio Aluno/Computador com Internet - 2º CEB	6,3
Modernização Tecnológica (ano letivo 2010/2011)	Rácio Aluno/Computador com Internet - 3º CEB	5,7
	Rácio Aluno/Computador com Internet – Ensino Secundário	4,5
Adesão de Alunos inscritos em Atividades de Enriquecimento Curricular (ano letivo 2012/2013) (%)	77,9	
Adesão de Alunos inscritos em Atividades de Animação e de Apoio à Família (ano letivo 2013/2014) (%)	57,5	
Alunos apoiados pela Ação Social Escolar (ano letivo 2013/2014) (%)	33,8	
Refeições Escolares - Média Diária de Almoços (ano letivo 2013/2014) (n.º)	4.242	
Taxa de Adesão ao Serviço de Refeições Escolares (ano letivo 2013/14) (%)	64,6	

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011, Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência, CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	65.125
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	64.919
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	156
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	21
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-62
	Total de Edifícios (n.º)	16.984
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km ²)	204
	Densidade de Edifícios (edifícios/km ²)	53
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	171,5	
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	89
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	11
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,53
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	71
	Pequenas Reparações (%)	18
	Médias Reparações (%)	7
	Grandes Reparações (%)	2



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Muito Degradado (%)	2
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,67
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%) 99,13
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%) 96
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%) 14,69
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	63
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	61
	Total de Fogos Municipais (n.º) 1.116
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Bairros Municipais (n.º) 26
	Total de Edifícios de Habitação Municipal (n.º) 334
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	44
População Sem-Abrigo, 2014 (n.º)	52

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%) 65,17
	População Inativa (%) 34,83
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%) 56,43
	População Empregada (%) 88,7
População Residente Ativa, 2011	População Desempregada (%) 11,3
Taxa de Atividade da População Residente, 2011 (%)	53,98
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)	57,8
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%) 87
	População Residente Empregada no Sector Primário 0,57
Sector de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Secundário 20,44
	População Residente Empregada no Sector Terciário 78,98
Taxa de Desemprego da População Residente, 2011	Taxa de Desemprego Total (%) 11,31
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%) 26,67
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%) 16,03
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%) 83,97
Pessoas ao Serviço nos Estabelecimentos empresariais do Concelho, 2011 (n.º)	32.031
Centro de Emprego: Desemprego Registrado, 2013	Desemprego Registrado Total (n.º) 7.393
	Desemprego Registrado no Grupo Etário <=25 anos (%) 10,59



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Desemprego Registrado no Grupo Etário 25-34 (%)	22,07
Desemprego Registrado no Grupo Etário 35-54 (%)	49,26
Desemprego Registrado no Grupo Etário > 55 anos (%)	18,07

Fontes: INE I.P., Censos 2011, www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor	
Total de Empresas (n.º)	11.690	
Taxa de Variação das Empresas (2008/2011) (%)	-5,15	
Indicadores de Empresas e Sociedades Sedeadas no Concelho e Estabelecimentos, 2011	Densidade de Empresas (empresas/Km ²)	36,7
	Proporção de Empresas Individuais (%)	69,22
	Proporção de Sociedades (%)	30,8
	Proporção de Empresas com menos de 10 Pessoas ao Serviço (%)	96,2
	Pessoal ao Serviço por Empresa (n.º)	3,6
Indicadores de Empresas e Sociedades Sedeadas no Concelho e Estabelecimentos, 2011	Indicador de Concentração do Volume de Negócios das 4 maiores Empresas (%)	23,25
	Volume de Negócios por Empresa (milhares de €)	325,2
	Indicador de concentração do Valor Acrescentado Bruto das 4 maiores Empresas (%)	20,87
	Proporção de Estabelecimentos cuja Sede da Empresa se situa no Concelho (%)	96,7
Demografia das Empresas, 2011	Taxa de Natalidade das Empresas (%)	14,02
	Taxa de Mortalidade das Empresas (%)	21,02
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	3.580
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	15
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	12
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	295
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço	5
Sociedades das Empresas das Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	9	
Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações dos Operadores Sedeados no Concelho (%)	57,14	

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros, Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
Indicadores de Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório (%)	2,4



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, 2012	Taxa de Mortalidade por Tumores Malignos (%)	1,9
	Médicas/os por 1.000 habitantes (n.º)	1,5
	Enfermeiras/os por 1.000 habitantes (n.º)	3,7
	Farmácias por 1.000 habitantes (n.º)	0,2
	Internamentos nos Estabelecimentos de Saúde por 1.000 habitantes (n.º)	85,1
	Consultas Médicas nos Estabelecimentos de Saúde por habitante (n.º)	2,7
	Camas nos Estabelecimentos de Saúde por 1.000 habitantes (n.º)	1,8
	Taxa de Ocupação das Camas nos Estabelecimentos de Saúde (%)	76,5
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	1
	Centros de Saúde	8
	Farmácias	27
	Parafarmácias	19
Acidentes de Viação	Índice de Gravidade dos Acidentes de Viação com Vítimas (n.º), 2012	2,52
	Acidentes de Viação com Vítimas (média 2007-2012)	362
	Vítimas de Acidentes de Viação (média 2007-2012)	480
	Mortos (média 2007-2012) (n.º)	8

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt, Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor	
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	270
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	90
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	21.106
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	12.769
Área Útil Desportiva (m ² /habitante)	4,56	

Fonte: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIFICADAS

Designação da Variável	Valor	
Equipamentos e Respostas Sociais, 2013	Infância e Juventude (n.º)	100
	População Adulta (n.º)	46
	Família e Comunidade (n.º)	6

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
------------------------	-------



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Área Total do Concelho (km ²)	318.117
Área Urbana (ha)	4.426
Área de Multiusos e Indústria (ha) ¹	1.012
Reserva Ecológica Nacional (ha)	25.580
Reserva Agrícola Nacional (ha)	15.447
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	13.070
Sítio do Estuário do Tejo	12.200
Reserva Natural do Estuário do Tejo	7.492

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano publicada através do Aviso n.º 20.905/2009 de 18 de novembro.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ, EM NÚMEROS

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	12.866
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	3,20
	Densidade Populacional (habitantes/km ²)	467
	% de Jovens	15,28
	% de Idosos	20,65
Estrutura Etária, 2011	% de Indivíduos em Idade Ativa	64,07
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	24
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa)	32
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	135
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	4,13	

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor	
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	5.171
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	8,51
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,5
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	26,90
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	34,52
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	52,28
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	6,33	



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	38,7
	Casados (%)	46,96
	Divorciados (%)	6,51
	Viúvos (%)	7,83

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	8,5
	Pré-Escolar (%)	2,5
	Ensino Básico (%)	55,9
	Ensino Secundário (%)	19,8
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Pós-Secundário (%)	0,9
	Ensino Superior (%)	12,5
	Taxa de Analfabetismo (%)	5,2
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	10
	Estabelecimentos Privados (n.º)	5
	Pré-Escolar (n.º)	7
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	6
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	Ensino Secundário (n.º)	-

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	6.540
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	6.528
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	8
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	16
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-82
	Total de Edifícios (n.º)	3.459
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km ²)	237
	Densidade de Edifícios (edifícios/km ²)	126
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	167,7	
Forma e Regime de Ocupação dos	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	87



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável		Valor
Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	13
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	10,17
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	73
	Pequenas Reparações (%)	15
	Médias Reparações (%)	7
	Grandes Reparações (%)	3
	Muito Degradado (%)	2
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,46
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,16
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	96
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	16,64
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		60
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		66
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		8
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	75
	Total de Bairros Municipais (n.º)	6

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	57,18
	População Inativa (%)	42,8
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	63,94
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	87,79
	População Desempregada (%)	12,21
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		50,2
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	83
	População Residente Empregada no Sector Primário	0,8
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Secundário	24,7
	População Residente Empregada no Sector Terciário	74,4
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	29,15
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	15,51
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	84,49
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	645

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
Total de Sociedades (n.º)	237
Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	-
Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	-
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço	25
Sociedades das Empresas das Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	-

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor	
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	1
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Farmácias	2
	Parafarmácias	1

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Informed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor	
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	38
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	9
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	2.608
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	162
Área Útil Desportiva (m ² /habitante)	11,93	

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIFICADAS

Designação da Variável	Valor	
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	10
	População Adulta (n.º)	3
	Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km ²)	27,535
Principais Aglomerados - Calhandriz, Trancoso, Cotovios, A-dos-Loucos, São João dos Montes, Subserra, Alhandra	
Área Urbana (ha)	586
Área de Multiusos e Indústria (ha) ¹	62
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.699
Reserva Agrícola Nacional (ha)	100
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	104
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO, EM NÚMEROS

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	36.120
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	8,27
	Densidade Populacional (habitantes/km ²)	1.510
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	16,05
	% de Idosos	14,83
	% de Individuos em Idade Ativa	69,12
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	23
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa)	21
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	92
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	5,6	

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor	
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	14.480
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	18,72
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,05
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	29,35



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	24,98
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	34,99
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		7,23
	Solteiros (%)	41,40
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Casados (%)	46,04
	Divorciados (%)	6,85
	Viúvos (%)	5,71

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
	Sem Nível de Escolaridade (%)	7,3
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Pré-Escolar (%)	2,8
	Ensino Básico (%)	49,4
	Ensino Secundário (%)	22,8
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Pós-Secundário (%)	1,1
	Ensino Superior (%)	16,7
	Taxa de Analfabetismo (%)	2,9
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	19
	Estabelecimentos Privados (n.º)	6
	Pré-Escolar (n.º)	9
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	9
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
	Ensino Secundário (n.º)	1

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência, CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	17.255
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	17.213
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	32
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	20
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-71
	Total de Edifícios (n.º)	4.257
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km ²)	720



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor	
Densidade de Edifícios (edifícios/km ²)	178	
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	192,4	
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	91
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	9
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,98
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	72
	Pequenas Reparações (%)	17
	Médias Reparações (%)	7
	Grandes Reparações (%)	2
	Muito Degradado (%)	2
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,65
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,2
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	15,08
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	64	
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	67	
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	19	
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	123
	Total de Bairros Municipais (n.º)	3

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana, CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor	
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	64,26
	População Inativa (%)	35,64
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	59,19
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	88,52
	População Desempregada (%)	11,48
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		56,88
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	87
	População Residente Empregada no Sector Primário	0,3
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Secundário	21,7
	População Residente Empregada no Sector Terciário	78
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	26,66



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	15,25
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	84,75
Centro de Emprego: Desemprego Registrado, 2013	Desemprego Registrado Total (n.º)	1.917

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
Total de Sociedades (n.º)	1.041
Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	5
Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	5
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	94
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço	1
Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios Superior a 50.000.000 € (n.º)	2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros, Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio, bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	
Hospital	-
Centros de Saúde	2
Farmácias	7
Parafarmácias	8

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor
Instalações Desportivas, 2012	
Total de Instalações Desportivas (n.º)	65
Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	18
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	
Total de Praticantes (n.º)	5.123
Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	3.009
Área Útil Desportiva (m ² /habitante)	1,78

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor	
Infância e Juventude (n.º)	19	
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	População Adulta (n.º)	14
	Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km ²)	23,918
Principais Aglomerados - Alverca do Ribatejo, À-dos-Melros e Sobralinho	
Área Urbana (ha)	1.157
Área de Multiusos e Indústria (ha)	217
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.147
Reserva Agrícola Nacional (ha)	-
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	232
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS, EM NÚMEROS

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	8.266
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	2,93
	Densidade Populacional (habitantes/km ²)	309
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	16,99
	% de Idosos	15,04
	% de Indivíduos em Idade Ativa	68,07
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	25
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa)	22
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	89
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	5,7	

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas (n.º)	3.193
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	0,53
Dimensão Média da Família (n.º)	2,6
Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	31,48
Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	26,93
Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	42,66
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	7,91
Solteiros (%)	41,81
Casados (%)	44,47
Divorciados (%)	6,80
Viúvos (%)	6,92

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Sem Nível de Escolaridade (%)	8,4
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Pré-Escolar (%) 3,0
	Ensino Básico (%) 56,1
	Ensino Secundário (%) 20,7
	Ensino Pós-Secundário (%) 1,1
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Superior (%) 10,8
	Taxa de Analfabetismo (%) 4,6
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º) 9
	Estabelecimentos Privados (n.º) 4
	Pré-Escolar (n.º) 6
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º) 5
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 1
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º) 1
	Ensino Secundário (n.º) -

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência, CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor
------------------------	-------



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor	
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	3.944
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	9.923
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	14
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	11
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-44
	Total de Edifícios (n.º)	1.352
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km ²)	146
	Densidade de Edifícios (edifícios/km ²)	50
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	342,5	
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	85
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	15
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	5,75
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	60
	Pequenas Reparações (%)	24
	Médias Reparações (%)	11
	Grandes Reparações (%)	3
	Muito Degradado (%)	2
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,65
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,45
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	86
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	13,56
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	70	
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	54	
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	-	
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	105
	Total de Bairros Municipais (n.º)	3

Fontes: INE I.P., Censos 2011; Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana, Divisão de Desenvolvimento Social

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor	
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	61,88
	População Inativa (%)	38,12
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	56,78
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	86,71



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

	População Desempregada (%)	13,29
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		53,65
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	86
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	2,0
	População Residente Empregada no Sector Secundário	25,0
	População Residente Empregada no Sector Terciário	73,0
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	23,51
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	11,33
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	88,67
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	520

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor	
Total de Sociedades (n.º)	210	
Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3	
Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2	
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	32
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros, Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII - SAÚDE

Designação da Variável	Valor	
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	1
	Farmácias	2
	Parafarmácias	-

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor	
Instalações Desportivas,	Total de Instalações Desportivas (n.º)	20



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

2012	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	8
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	590
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	234
Área Útil Desportiva (m ² /habitante)		1,91

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor	
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	3
	População Adulta (n.º)	6
	Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km ²)	26,781
Principais Aglomerados – Castanheira do Ribatejo, Quintas, Cachoeiras, Vala do Carregado e Loja Nova (parcial)	
Área Urbana (ha)	725
Área de Multiusos e Indústria (ha)	356
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.191
Reserva Agrícola Nacional (ha)	957
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	-
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA, EM NÚMEROS

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	40.404
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	13,61
	Densidade Populacional (habitantes/km ²)	4.410
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	18,30
	% de Idosos	8,51



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

% de Individuos em Idade Ativa	73,19
Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 individuos em idade ativa)	25
Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 individuos em idade ativa)	12
Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	46
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	4,55

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor
Famílias Clássicas (n.º)	15.174
Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	21,34
Dimensão Média da Família (n.º)	2,7
Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	35,92
Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	16,69
Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	24,99
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	7,64
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	
Solteiros (%)	44,49
Casados (%)	45,35
Divorciados (%)	6,17
Viúvos (%)	4,00

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	
Sem Nível de Escolaridade (%)	6,7
Pré-Escolar (%)	3,3
Ensino Básico (%)	47,1
Ensino Secundário (%)	24,5
Ensino Pós-Secundário (%)	1,3
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	
Ensino Superior (%)	17,2
Taxa de Analfabetismo (%)	1,7
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	
Estabelecimentos Públicos (n.º)	18
Estabelecimentos Privados (n.º)	17
Pré-Escolar (n.º)	20
1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	7
2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
Ensino Secundário (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	17.952
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	17.939
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	8
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	20
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-68
	Total de Edifícios (n.º)	2.306
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km ²)	1.958
	Densidade de Edifícios (edifícios/km ²)	252
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	58,6	
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	92
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	8
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,08
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	77
	Pequenas Reparações (%)	16
	Médias Reparações (%)	5
	Grandes Reparações (%)	2
	Muito Degradado (%)	1
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,94
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,72
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	13,88
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	62	
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	60	
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)	4	
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	200
	Total de Bairros Municipais (n.º)	4

Fontes: INE I.P., Censos 2011, CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	70,49
	População Inativa (%)	29,51
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	48,80
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	90,12
	População Desempregada (%)	9,88
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		63,52
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	88,0
	População Residente Empregada no Sector Primário	0,3
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Secundário	17,6
	População Residente Empregada no Sector Terciário	82,1
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	24,97
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	18,61
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	81,39
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	2.053

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável		Valor
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	966
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	66
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	2
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros, Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável		Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	2



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Farmácias	7
Parafarmácias	5

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor	
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	67
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	22
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	5 395
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	3 949
Área Útil Desportiva (m ² /habitante)	2,18	

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor	
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	32
	População Adulta (n.º)	11
	Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km ²)	9,161
Principais Aglomerados – Póvoa de Santa Iria, Forte da Casa e Verdelha de Baixo	
Área Urbana (ha)	780
Área de Multiusos e Indústria (ha)	131
Reserva Ecológica Nacional (ha)	362
Reserva Agrícola Nacional (ha)	13
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	167
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

FREGUESIA DE VIALONGA, EM NÚMEROS

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor	
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	21.033
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	30,47
	Densidade Populacional (habitantes/km ²)	1.173
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	20,17
	% de Idosos	9,99
	% de Indivíduos em Idade Ativa	69,8
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	29
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa)	14
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	50
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	6,12	

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor	
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	7.813
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	40,16
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,7
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	38,41
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	19,22
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	29,26
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	8,82	
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	46,81
	Casados (%)	43,42
	Divorciados (%)	5,73
	Viúvos (%)	4,04

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	9,0
	Pré-Escolar (%)	3,7
	Ensino Básico (%)	52,1
	Ensino Secundário (%)	22,9
	Ensino Pós-Secundário (%)	1,2



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor	
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Superior (%)	11,1
	Taxa de Analfabetismo (%)	3,3
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	15
	Estabelecimentos Privados (n.º)	4
	Pré-Escolar (n.º)	9
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	8
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	Ensino Secundário (n.º)	-

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	9 321
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	9.271
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	48
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	43
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-17
	Total de Edifícios (n.º)	2.701
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km ²)	517
	Densidade de Edifícios (edifícios/km ²)	161
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	154,5	
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	90
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	10
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	7,36
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	68
	Pequenas Reparações (%)	21
	Médias Reparações (%)	8
	Grandes Reparações (%)	2
	Muito Degradado (%)	1
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,37
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,78
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	14,54



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor	
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	55	
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	49	
Áreas Urbanas de Géneses Ilegal, 2014 (n.º)	11	
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	276
	Total de Bairros Municipais (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor	
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	69,39
	População Inativa (%)	30,61
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	50,37
	População Empregada (%)	88,32
População Residente Ativa, 2011	População Desempregada (%)	11,68
	Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)	61,28
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	88,0
	População Residente Empregada no Sector Primário	0,3
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Secundário	20,7
	População Residente Empregada no Sector Terciário	79,0
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	26,89
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	14,92
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	85,08
Centro de Emprego: Desemprego Registrado, 2013	Desemprego Registrado Total (n.º)	1.177

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor	
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	355
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	1
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	36
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	1



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio, bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor	
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	1
	Farmácias	6
	Parafarmácias	2

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor	
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	30
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	12
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	1.299
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	579
Área Útil Desportiva (m ² /habitante)	2,15	

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor	
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	15
	População Adulta (n.º)	4
	Família e Comunidade (n.º)	-

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da Freguesia (km ²)	17.929
Principais Aglomerados – Vialonga, Granja de Alpriate, Alpriate, Santa Eulália, Santa Cruz, Verdinha do Ruivo.	
Área Urbana (ha)	518
Área de Multiusos e Indústria (ha)	69
Reserva Ecológica Nacional (ha)	856
Reserva Agrícola Nacional (ha)	330



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	-
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA, EM NÚMEROS

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	18.197
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	-1,34
	Densidade Populacional (habitantes/km ²)	86
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	14,93
	% de Idosos	20,33
	% de Indivíduos em Idade Ativa	64,75
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	23
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa)	31
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	136
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)	5,38	

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável	Valor	
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	7.565
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	4,74
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,4
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	25,22
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	33,83
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	46,67
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)	8,76	
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	41,13
	Casados (%)	43,19
	Divorciados (%)	7,97
	Viúvos (%)	7,70

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	8,3
	Pré-Escolar (%)	2,7
	Ensino Básico (%)	51,1
	Ensino Secundário (%)	20,2
	Ensino Pós-Secundário (%)	0,9
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Superior (%)	16,9
	Taxa de Analfabetismo (%)	4,4
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	18
	Estabelecimentos Privados (n.º)	16
	Pré-Escolar (n.º)	12
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	16
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	2
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	2
	Ensino Secundário (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor	
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	10.103
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	10.045
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	46
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	15
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-69
	Total de Edifícios (n.º)	2.909
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km ²)	47
	Densidade de Edifícios (edifícios/km ²)	14
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011	246,9	
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	82
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	18
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	9,78
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	69
	Pequenas Reparações (%)	21



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Médias Reparações (%)	7
Grandes Reparações (%)	2
Muito Degradado (%)	1
Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,66
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%) 99,1
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%) 96
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%) 14,92
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)	73
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)	63
Áreas Urbanas de Gênese Ilegal, 2014 (n.º)	2
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º) 337
	Total de Bairros Municipais (n.º) 10

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável	Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%) 58,16
	População Inativa (%) 41,84
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%) 62,52
	População Empregada (%) 87,44
População Residente Ativa, 2011	População Desempregada (%) 12,56
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)	50,85
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%) 85,0
	População Residente Empregada no Sector Primário 1,5
	População Residente Empregada no Sector Secundário 19,6
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Terciário 78,8
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%) 30,34
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%) 16,36
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%) 83,64
Centro de Emprego: Desemprego Registrado, 2013	Desemprego Registrado Total (n.º) 1.102

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável	Valor
------------------------	-------



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	771
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	-
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	42
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	-
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	-

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio; bem como de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável	Valor	
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	1
	Centros de Saúde	1
	Farmácias	6
	Parafarmácias	3

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável	Valor	
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	50
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	21
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	6.091
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	4.836
Área Útil Desportiva (m ² /habitante)	14,22	

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável	Valor	
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	21
	População Adulta (n.º)	8
	Família e Comunidade (n.º)	2

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da Freguesia (km ²)	212,792
Principais Aglomerados – Vila Franca de Xira, A-dos-Bispos, Loja Nova (parcial), Matos da Boiça, Casal da Coxa/Quinta da Coutada	
Área Urbana (ha)	660
Área de Multiusos e Indústria (ha)	28
Reserva Ecológica Nacional (ha)	20.319
Reserva Agrícola Nacional (ha)	14.046
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	12.567
Sítio do Estuário do Tejo	12.200
Reserva Natural do Estuário do Tejo	7.492

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.